DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Apiaí

apiai.sp.gov.br | Quarta-feira, 06 de agosto de 2025 | Ano II | Edição nº 207

Publicações Oficiais do Município de Apiaí, conforme Lei Municipal nº 322, de 31 de julho de 2024



Poder Executivo de Apiaí
CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92 – Centro – Apiaí – SP
Telefones (15) 3552-8800 - CEP 18320-000

Poder Legislativo de Apiaí
CNPJ 50.784.248/0001-69
Rua XV de Novembro, 247, Centro – Apiaí – SP
Telefones (15) 3552-1569 - CEP 18320-000

PODER LEGISLATIVO

Errata

MUNICÍPIO DE APIAÍ - SP
ESTADO DE SÂO PAULO
PODER LEGISLATIVO

Decreto Legislativo Nº 09, de 14 de maio de 2024

“ Dispõe sobre concessão de Comenda á senhora LUCIA DE FÁTIMA CRUZ CARDOSO.”

(autoria do Sr. Ricardo Rubens de Assis)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º Fica concedida a Comenda Francisco Xavier da Rocha á senhora LUCIA DE FÁTIMA CRUZ CARDOSO, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art.2º A honraria ora outorgada é o reconhecimento por seus relevantes serviços em prol da população de Apiaí, cuja entrega do título ora concedido se fará em data a ser previamente marcada, de comum acordo com a homenageada , em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Min. Mário Guimarães. em 14 de maio de 2024.

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ

Documento assinado digitalmente por André Luiz Rodrigues de Souza conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.cmapiai.gwlegis.com.br/validador e informe o código 1PYR-PN7AV-2F69C-6HXTB-T673X ou escaneie o QR Code do cabeçalho.